

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 05 de junho de 19 91

RESOLUÇÃO Nº 07, de 05 de junho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença dos cargos de vereador e de 1º Secretário da Mesa Diretora ao senhor Cláudio Luiz de Oliveira Acedo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU, JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, PRE SIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica concedida ao senhor CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO licença de oito dias - no período de vinte e sete de maio a três de junho de 1991 - dos cargos de vereador e de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, por motivo de saúde, conforme o requerido pe lo citado vereador mediante a apresentação de atestado médico.

Artigo 2? Esta Resolução entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de junho de 1991

a) JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE

Presidente da Câmara